



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 03 / 06
Assessoria do Secretário

IND 5119/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 02 / 03 / 06.

Leonardo Prudente Lima
Secretário de Assessoria do Distrito

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de núcleo de inspeção de Candangolândia e Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de núcleo de inspeção de Candangolândia e Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5119 / 2006
PIS. Nº 01 BIA